

Os Comitês de Bacias Hidrográficas: avanços e perspectivas na gestão descentralizada, compartilhada e participativa dos recursos hídricos nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

FABIANA BARBI

INTRODUÇÃO

■ A crise da água é muitas vezes, uma crise de governabilidade. Esse entendimento vem desde o Fórum Mundial da Água, em Haia, em 2000 (GWP, 2002). Dessa forma, a verdadeira crise é gerada pela má gestão dos recursos, falta de planejamento, corrupção, falta de instituições apropriadas, inércia burocrática e carência de novos investimentos na construção de capacidades humanas e em infraestruturas físicas. Além disso, no Brasil, a situação de degradação dos recursos hídricos é agravada com o crescimento de empreendimentos industriais, desonerados de custos ambientais e do aumento da urbanização, desacompanhada do necessário aumento na infraestrutura de saneamento básico (Hogan, 1996; Ferreira, 1998; Hogan e Carmo, 2001; Jacobi, 2004a).

No final da década de 80 e principalmente no início dos anos 90, puderam-se observar movimentos de contestação social pela recuperação dos mananciais nas áreas de maior concentração urbano-industrial. Além disso, acompanhando a tendência que se firmava em alguns países desenvolvidos, começaram a surgir no Brasil propostas de políticas públicas mais abrangentes também para a gestão dos recursos hídricos, que possibilitassem a participação da sociedade civil, uma vez que o domínio dos corpos d'água era privado (Viana *et al.*, 2001; Abers e Jorge, 2005).

A modernização das formas de gestão do Estado abre esse espaço de participação da sociedade civil através do processo de descentralização política e admi-

nistrativa. Nessa direção, a Constituição Federal de 1988 deu um passo importante ao explicitar a necessidade de instituir o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Esse sistema, pautado pela Política Nacional de Recursos Hídricos (lei nº. 9.433/1997), preconiza uma gestão integrada e descentralizada e requer a articulação entre os diferentes níveis de governo, a sociedade civil e os usuários da água.

Nesse sistema, adotou-se a bacia hidrográfica como unidade de referência para gestão, preconizando uma gestão mais regionalizada, realizada pelos comitês de bacias hidrográficas. As bacias hidrográficas são sistemas complexos, pois os recursos hídricos têm muitos usos e usuários, e as ações de alguns podem ter efeito de longo alcance para muitos outros. As interdependências e os conflitos – implícitos e explícitos – são inerentes na gestão de bacias hidrográficas.

Diante do exposto, esse artigo analisa os avanços e as perspectivas no tocante à gestão compartilhada e descentralizada dos recursos hídricos e à implementação de importantes instrumentos de gestão. Para isso, em termos metodológicos, analisamos o papel dos comitês de bacias hidrográficas nesse processo e avaliamos o caso dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ). O CBH-PCJ foi o primeiro a ser instalado no Estado de São Paulo, apresentado como modelo organizacional para os comitês que surgiram depois.

I. A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO: O PAPEL DOS CBHS RUMO À DESCENTRALIZAÇÃO E À GESTÃO COMPARTILHADA

■ Diante da demora da aprovação da Lei 9.433, muitos governos estaduais, baseados nos termos da Constituição Federal de 1988, que lhes concedia o direito de legislar sobre as águas de seu domínio, adiantaram-se à lei nacional, aprovando suas respectivas leis das águas (Garcia e Valencio, 2003). Assim, de forma pioneira no país, o Estado de São Paulo estabeleceu sua política em 1991, por meio da Lei nº. 7.663, e criou o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH), com o objetivo de fazer a gestão dos usos das águas de seu domínio. O Estado foi dividido em 22 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs).

O SIGRH conta com três instâncias de articulação: técnica, financeira e deliberativa. A técnica é representada pelo Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI), a financeira, pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO). A instância deliberativa é composta pelo Conselho

Estadual de Recursos Hídricos (CRH), pelas Agências de Bacias e pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs). Estes têm entre suas responsabilidades a promoção de debates das questões relacionadas aos recursos da bacia e a arbitragem, em primeira instância, administrativa, dos conflitos relacionados aos recursos hídricos.

Também cabe aos CBHs a implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos em sua respectiva bacia: o plano de recursos hídricos, a outorga dos direitos de uso da água, a cobrança pelo seu uso, o enquadramento dos corpos de água em classes de uso preponderantes e o sistema de informações sobre recursos hídricos.

No âmbito dos CBHs paulistas, a estrutura de decisão, chamada de “tripartite paritária”, conta com três segmentos da sociedade com o mesmo número de representantes no Plenário, são eles: poder público central (na figura do Estado), poder público local (municípios) e sociedade civil (organizações da sociedade civil e usuários de recursos hídricos). O mandato de cada representante é de dois anos.

Essa dinâmica possibilita uma interação mais transparente e permeável no relacionamento entre os diversos atores envolvidos. A lei paulista considera como organizações representantes da sociedade civil: os consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas; associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos; organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos e organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade.

O termo “usuário”, que faz parte da sociedade civil nesse sistema, se refere aos detentores da outorga para o uso dos recursos hídricos, cujos interesses são em geral de cunho econômico-financeiro, diferente das demais representações da sociedade civil, cujos interesses são difusos, diversos e, muitas vezes sem um ponto focal e aglutinador (Sousa Jr., 2004). Uma das maiores dificuldades é o fato dos diversos atores envolvidos na dinâmica de gestão possuir visões divergentes sobre o processo e os objetivos, o que pode dificultar a busca de soluções mais equitativas e coletivamente benéficas.

Entretanto, a consolidação dos espaços deliberativos é fundamental para o fortalecimento de uma gestão democrática, integrada e compartilhada dos recursos hídricos. A ampliação desses espaços de participação cidadã favorece qualitativamente a capacidade de representação dos interesses e a qualidade e equidade da resposta pública às demandas sociais (Jacobi, 2004a; Jacobi, 2004b). Dessa forma, os CBHs representam a construção de novos espaços institucionais para relações entre especialistas e cidadãos, entre técnicos e usuários, entre os setores

público e privado. Essa dinâmica dos CBHs facilita a transparência e a permeabilidade nas relações entre esses atores, incorporando-os ao processo e criando um canal formal de participação.

A crença que a maior participação no processo de tomada de decisão pública pode melhorar a eficiência, equidade, desenvolvimento e a gestão de recursos apoia a governança descentralizada (Brannstrom, 2004). Assim, os CBHs constituem espaços de articulação, negociação e debate que encorajam a descentralização democrática e a gestão compartilhada de um recurso comum, como é o caso da água.

A participação social ainda representa um desafio para a institucionalização da gestão de recursos hídricos no Brasil. Apesar disso, o sistema de gestão de recursos hídricos é inovador e rompe com uma lógica de planejamento tecnocrático e centralizado, devolvendo poder para as instituições descentralizadas de bacia, aumentando a representação da sociedade civil. O princípio da gestão descentralizada, integrada e participativa ainda está em desenvolvimento, e os avanços e desafios são expressivos, conforme avaliação apresentada a seguir dos Comitês que atuam nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

2. OS COMITÊS DE BACIAS PCJ: AVANÇOS E PERSPECTIVAS NA GESTÃO COMPARTILHADA E DESCENTRALIZADA

■ A área de abrangência das bacias PCJ compreende 76 municípios numa área de aproximadamente 15.000 km² sendo 92,6% no Estado de São Paulo e 7,4% no Estado de Minas Gerais. Conta com uma população de aproximadamente 5,5 milhões de habitantes e responde por cerca de 5% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro e 14% do PIB de São Paulo (Comitês PCJ, 2013). A figura 1 mostra a localização dessas bacias.

A região das bacias PCJ apresenta crescente desenvolvimento industrial e agrícola, acompanhado pelo crescimento da população em grande escala, aumentando, dessa forma, a demanda pela água. Ao mesmo tempo, a situação é agravada pelo lançamento de esgotos nos corpos d'água sem tratamento adequado, comprometendo a qualidade dos recursos hídricos. Assim se configura uma situação de escassez hídrica nessas bacias, que devido a sua própria dinâmica, é mais acentuada nos municípios localizados à jusante, pois recebem todo o esgoto dos municípios à montante e da parte central das bacias, onde está a maior concentração populacional e industrial. A região ainda reverte parte das suas águas para a bacia hidrográfica do Alto Tietê através do Sistema Cantareira. Visando aliviar

tão nessas bacias. O papel do Consórcio vai além, ele influenciou a discussão em torno da descentralização da gestão não apenas no nível estadual, mas também no âmbito nacional (Castellano e Barbi, 2006).

O CBH-PCJ foi instalado em 1993, e ainda é considerado um modelo organizacional para os comitês que surgiram depois. Devido a sua estrutura pioneira, seu processo de constituição foi bastante negociado, já que sua implantação implicava na alteração das relações de poder existentes e das formas de resolução dos problemas hídricos da região, com a inclusão da sociedade civil no processo de tomada de decisões. No início, houve certa tensão entre a criação de um novo colegiado para fazer a gestão dos recursos hídricos e a dinâmica já consolidada pelo Consórcio PCJ, o que também exigiu negociação para definir os papéis de cada ator na gestão (Castellano e Barbi, 2006; Barbi, 2007).

Mais tarde, em 2003, o Comitê Federal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ Federal) foi criado com base na Lei nº 9.433/97, pois as bacias PCJ contam com rios de domínio federal. Em 2008, foi implantado o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ), com a finalidade de promover a gestão das águas da parte mineira da bacia, no âmbito da Lei Mineira 13.199/99. Os Comitês PCJ, assim denominados ao se referir aos três comitês acima citados, possuem composições de membros diferentes, acompanhando as diferentes legislações a que se referem e, dependendo do segmento da sociedade, o número de representantes também varia, conforme mostra a tabela 1.

TABELA 1. Membros dos Comitês PCJ

Representantes	PCJ Federal	CBH-PCJ (Comitê Paulista)	CBH-PJ (Comitê Mineiro)
Poder público	20	17	6
Usuários	20	17	3
Sociedade Civil	10	17	3
Total de membros	50	51	12

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de: http://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=350:integracao&catid=13:membros

Entre o PCJ Federal e o CBH-PJ há um núcleo comum de 9 membros, enquanto entre o PCJ Federal e o CBH-PCJ o núcleo comum é de 29 membros. A integração entre os três comitês se dá através de reuniões conjuntas, deliberações conjuntas, as mesmas Câmaras Técnicas (12, no total) e Grupos de Trabalho e a diretoria integrada.

2.1 A atuação dos Comitês PCJ rumo à implementação dos instrumentos de gestão

Ao longo desses vinte e um anos de atuação frente à gestão dos recursos hídricos nas bacias PCJ, destacam-se alguns avanços alcançados frente a alguns desafios que ainda perduram.

As primeiras gestões do CBH-PCJ se caracterizaram pelo esforço na recuperação das bacias. Dentre as ações e decisões tomadas, destaca-se a destinação mínima de 60% dos recursos financeiros disponíveis para viabilizar a despoluição das suas águas. Ainda nesse período, em 1994, o CBH-PCJ conciliou uma situação de conflito pelo uso da água, recomendando a captação de água no rio Atibaia, para abastecimento do município de Jundiá (CBH-PCJ, 2003).

A terceira gestão preocupou-se com a adequação à Lei Nacional de Recursos Hídricos e, no Estado de São Paulo, em 1998, com a aprovação da Lei nº. 10.020, que autorizava o Governo do Estado a participar da constituição das Agências de Bacias e a entrada na Assembleia Legislativa do projeto de Lei nº. 20, que tratava da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Na região, optou-se por interromper a implantação da Fundação Agência de Bacias PCJ até que a cobrança pelo uso das águas fosse implementada (CBH-PCJ, 2003).

A quarta e a quinta gestões foram caracterizadas por momentos importantes nos quais os Comitês PCJ mostraram sua capacidade técnica, emitindo pareceres sobre várias propostas e exercendo o papel de mediador de conflitos e definidor de prioridades de uso das águas. Em 2000, não aprovou o EIA-RIMA da Usina Termelétrica do Planalto Paulista (TPP), que pretendia se implantar em Paulínia. O CBH-PCJ considerou o alto consumo de água pela termelétrica – e pelas empresas que se instalariam na região, induzidas pela maior oferta de energia – alertando para o cenário crítico de disponibilidade hídrica na área de sua abrangência. Em 2001, o CBH-PCJ emitiu um parecer baseado em estudos técnicos contra a construção da Usina Termelétrica Carioba II, em Americana, que acabou não acontecendo. Para discutir essa questão polêmica foram criados três GTs com o objetivo de discutir e analisar a quantidade e qualidade da água e a qualidade do ar. Os GTs fizeram diversas restrições e exigências, tornando sua implantação inviável (CBH-PCJ, 2000; Comitê das Águas, 2000; CBH-PCJ, 2003).

Ainda nesse ano, o CBH-PCJ aprovou o parecer sobre o uso de águas subterrâneas no Município de Vinhedo (elaborado no âmbito do GT-Águas Subterrâneas); e propostas de ações integradas com o CBH Alto Tietê (CBH-AT),

com o objetivo de garantir boas condições de operação para o Sistema Cantareira, que serve as duas regiões em questão. Em 2002, os esforços se concentraram na criação do PCJ Federal. Foram elaboradas propostas de alterações do Estatuto do CBH-PCJ, de regimento do PCJ Federal e de processos eleitorais para 2003 com o objetivo da atuação integrada desses dois comitês. Outro acontecimento importante nesse ano foi a aprovação do parecer final sobre a ampliação da fábrica da AmBev, localizada em Jaguariúna, que devolveria menos água para o rio, para poder aumentar a produção. Por solicitação do Conselho Estadual do Meio Ambiente de São Paulo (Consema), o CBH-PCJ emitiu o parecer com a condição que toda a água do município fosse tratada. Ainda, em 2001 e 2002, diversos municípios da região assinaram contrato com a ANA no âmbito do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes), com priorização feita pelo CBH-PCJ (CBH-PCJ, 2003).

A sexta gestão do CBH-PCJ e a primeira do PCJ Federal aconteceram em 2003, período que marcou o início da consolidação da integração institucional das bacias PCJ, fato observado com as alterações no Estatuto do CBH-PCJ, com o processo eleitoral integrado, com a eleição da mesma diretoria para os dois comitês e com a reorganização das CTs que passaram a servir aos dois comitês (CBH-PCJ, 2003).

Os anos de 2004 e 2005 foram marcados por desafios de implementação de importantes instrumentos de gestão: a outorga de uso da água e a cobrança pelo uso da água. Em 2004, a outorga do Sistema Cantareira foi renovada, após um processo de negociação longo, intenso e permeado por muitos conflitos de interesse. Com isso, a gestão do Sistema Cantareira passou a ser descentralizada, pois antes da renovação da outorga, a Sabesp era responsável pela operação e gestão do Sistema; com a nova outorga, os Comitês PCJ também têm participação nesse processo, sendo que também nos momentos de escassez, a decisão sobre o que fazer é compartilhada entre os atores. Além disso, a concessão passou de 30 para 10 anos, podendo ser revisada a qualquer momento. Para os representantes das bacias PCJ, a renovação da outorga do Sistema Cantareira foi considerada positiva. Para eles, os bons resultados desse processo foram o estabelecimento do banco de águas², de regras claras e com controle, da participação dos Comitês PCJ e também do Alto Tietê, o que representa a conquista pela gestão compartilhada e a transparência na operação do Sistema. Para o Consórcio PCJ (2004a; 2004b),

2 Em 2009, o banco de águas atingiu índices recordes de estocagem, com 192 milhões de m³ para a SABESP e 85 milhões para as Bacias PCJ (John e Marcondes, 2010).

os ganhos não foram tanto em volume de água, mas a garantia dos direitos para cada região.

A participação da sociedade civil, importante para legitimar a proposta de gestão descentralizada dos recursos hídricos, era pequena no início das atividades do CBH-PCJ. Foi possível perceber o fortalecimento dessa participação durante as discussões sobre a nova outorga. Destaca-se nesse processo o envolvimento das universidades (como a Esalq, Unicamp, Unesp) não somente nas decisões do Plenário, mas também nas diversas CTs, promovendo o engajamento das demais instituições da sociedade civil nas discussões e deliberações do CBH-PCJ. Destaca-se também o papel da Plenária de Entidades da Sociedade Civil do Consórcio PCJ, que além de contribuir com estudos e dados sobre questões relacionadas ao Sistema, também assumiu a defesa da sua gestão compartilhada (Barbi, 2007; Barbi e Jacobi, 2010).

Em 2005, os Comitês PCJ aprovaram os mecanismos e valores para a cobrança, após um ano de discussões no âmbito do GT-Cobrança, vinculado à CT-Plano de Bacias. Em 28 de novembro de 2005, a cobrança foi aprovada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Os recursos arrecadados ficaram sob administração do Consórcio PCJ, que cumpriu as funções de Agência de Bacia, devido a sua experiência pioneira quanto ao exercício da cobrança da água entre seus associados.

A cobrança teve início efetivamente em 2007 nos corpos d'água do Estado de São Paulo e em 2010 em Minas Gerais. O Consórcio PCJ desempenhou a função de Agência de Água e contribuiu para fortalecer a gestão nessas bacias até 2010, quando apoiou a criação da Fundação Agência de Bacias PCJ. A consolidação da Fundação Agência das Bacias PCJ como o braço executivo dos Comitês PCJ, profissionalizando as tarefas de secretaria-executiva e de agente técnico e administrativo para suporte às tomadas de decisões e execução de ações de gestão, pelos Comitês PCJ. Em 2011, os Comitês PCJ contavam com uma arrecadação da ordem de 40 milhões de reais por ano, integralmente revertido para beneficiar as bacias PCJ (Cobrape, 2011).

A cobrança da água é considerada uma experiência exitosa nas bacias PCJ. Antes de ser implementada, foi excessivamente discutida entre os atores envolvidos na gestão dos recursos hídricos, sobretudo entre os usuários da água, de maneira transparente. Os recursos arrecadados foram investidos em afastamento e tratamento de esgoto; controle de perdas de água; recuperação da qualidade dos corpos d'água; conservação e proteção dos corpos d'água; capacitação técnica e educação ambiental (John e Marcondes, 2010).

Em 2012, o Plano de Bacias mostrou melhorias em indicadores importantes, como o tratamento de esgotos, resultado dos investimentos realizados no âmbito dos Comitês PCJ para recuperação e conservação dos recursos hídricos (Comitês PCJ, 2013). Em 2014, foi finalizado o Programa para Efetivação do Enquadramento dos Corpos d'água das bacias PCJ. O enquadramento é um importante instrumento de gestão, que estabelece o nível de qualidade a ser alcançado ou mantido ao longo do tempo. Mais do que uma simples classificação, o enquadramento deve tomar como base os níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade e não apenas a condição atual do corpo d'água em questão.

O ano de 2014 foi crítico para a gestão das bacias PCJ. Além de ser marcar o momento da renovação da outorga do Sistema Cantareira, a região enfrentou uma das maiores estiagens da história. Para enfrentar tal situação, foi criado o GT Estiagem, em março, para implantar a Operação Estiagem, um conjunto de ações para o planejamento e o enfrentamento, de forma coordenada, coletiva e integrada, de possíveis problemas aos usuários, decorrentes da escassez de recursos hídricos. A estiagem foi mais um complicador nas negociações da renovação da outorga, pois o volume dos reservatórios do Sistema Cantareira atingiu os níveis mais baixos desde o início da sua operação (Comitês PCJ, 2014). Com isso, a renovação foi prorrogada até 31 de outubro de 2015 (DAEE, 2014).

O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos é mais um instrumento de gestão previsto na Lei 9.433/97. Nesse sentido, cabe ressaltar que em termos de acesso à informação, o *site dos Comitês PCJ*³ é de grande acessibilidade e atualização. Essa é uma ferramenta fundamental para o processo de descentralização da gestão dos recursos hídricos, pois está relacionado à descentralização da obtenção de dados e informações. É possível acessar informações sobre deliberações, reuniões, atas, moções, legislação, planos de bacia, relatórios de situação, recursos financeiros, e até mesmo as teses e publicações científicas sobre os comitês.

Os Comitês PCJ são os mais bem estruturados do país (Gontijo Jr., 2013). Os três comitês estão fortalecidos e bem articulados, a Agência de Água também está funcionando de maneira robusta, a cobrança pelo uso da água foi implantada em todos os domínios, o plano de bacia é avançado, há a presença do Consórcio Intermunicipal mobilizando a força política dos prefeitos e empresas da região, e o sistema de informações é um dos mais completos do Brasil. Porém, há um desafio grande para a região: a gestão do Sistema Cantareira é o problema-chave

3 <http://www.comitespcj.org.br/>

a ser enfrentado nessas bacias e é a grande discussão enfrentada nessa gestão dos Comitês PCJ, que ainda não findou.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

■ Dentro do contexto brasileiro, as mudanças trazidas pelo Sistema de Gestão de Recursos Hídricos, ao possibilitarem a participação da sociedade civil na gestão, dão margem ao desenvolvimento da ação coletiva, envolvendo os diferentes usuários desses recursos. Dentro desse Sistema destacamos os CBHs, que possuem uma estrutura de organização prevista nas leis estadual e federal, mas cujos atores envolvidos, provenientes dos diferentes segmentos da sociedade, e, portanto, com interesses e conhecimentos distintos, podem desenvolver diferentes níveis de interação, coesão, participação, comunicação e estabelecimento de acordos. Partimos do pressuposto que esses elementos são importantes para garantir uma gestão compartilhada e descentralizada do recurso comum.

O sistema de gestão compartilhada de recursos hídricos ainda não se encontra totalmente implantado no país, no entanto, os CBHs possuem um papel fundamental dentro desse Sistema ao serem entendidos como arenas de negociação sobre questões relacionadas à água.

O caso avaliado nesse artigo mostrou que o histórico de mobilização e participação nas bacias PCJ contribuiu para as ações consistentes do Consórcio PCJ e dos Comitês PCJ. A ação conjunta e cooperativa desses dois organismos tem resultado no fortalecimento e institucionalização do sistema de gestão de recursos hídricos. Os avanços na gestão dos recursos hídricos alcançados pelos Comitês PCJ podem ser observados em relação à implantação dos instrumentos de gestão, que está praticamente implantado nas bacias, conforme foi apresentado.

Entretanto, ainda há o desafio da renovação da outorga do Sistema Cantareira a ser enfrentado por esses colegiados. A nova outorga não vai resolver plenamente os problemas dos recursos hídricos na região, pois com a crescente demanda por esses recursos, é urgente buscar novas soluções para velhos conflitos. No âmbito dos Comitês PCJ, as situações de estresse hídrico são debatidas e são propostas soluções desde sua instalação. O primeiro plano de bacias dessa região (período 94/95) já apontava ações necessárias para se enfrentar o problema em questão. Tratamento de esgotos, construção de barragens, recomposição de matas ciliares, manejo adequado do solo agrícola, controle de perdas em redes de distribuição de água, uso racional da água, dentre outras, sempre estiveram em destaque nas indicações contidas nos planos feitos pelos Comitês PCJ. Por isso, no âmbito do

SIGRH, os Comitês devem ter maior poder decisório e mais voz no contexto amplo de gestão de recursos hídricos.

Assim, para avançar efetivamente na gestão dos recursos hídricos é indispensável que uma cultura de gestão que preconiza o planejamento, o tratamento de esgotos, o controle de perdas, a cobertura vegetal e a conservação do solo prevaleça sobre uma cultura de gestão baseada na relação “oferta-demanda”.

FABIANA BARBI · Socióloga e Doutora em Ambiente e Sociedade (NEPAM/UNICAMP).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERS, R. e JORGE, K. D. Descentralização da gestão da água: por que os comitês de bacia estão sendo criados? *Ambiente e Sociedade*. Campinas. Vol. VIII – nº2. 2005.

BARBI, F. *Capital social e ação coletiva na gestão das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá: os desafios da gestão compartilhada do Sistema Cantareira – SP*. Dissertação de Mestrado. PROCAM/USP. 2007.

BARBI, F. e JACOBI, P. R. Capital social e ação coletiva na gestão das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá: desafios da gestão compartilhada do Sistema Cantareira. In: RIBEIRO, W. C. *Rumo ao pensamento crítico socioambiental*. São Paulo: Annablume. 2010.

BRANNSTROM, C. Decentralising water resource management in Brazil. *European Journal of Development Research*. Volume 16, Nº 1. 2004.

CASTELLANO, M. e BARBI, F. Avanços na gestão compartilhada dos recursos hídricos nas bacias do rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. *São Paulo em Perspectiva*, v. 20, n. 2, p. 46-58, abr./jun. 2006.

CASTELLANO, M. *Relações entre o Poder Público e a Sociedade na gestão dos recursos hídricos: o caso do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá*. Tese de Doutorado. PROCAM/USP. 2007.

COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos. Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 a 2020. Relatório Síntese. São Paulo: Cobrape: Neoband Soluções Gráficas. 2011.

COMITÊ DAS ÁGUAS. Comitê não Aprova EIA-RIMA de Termelétrica. Nº. 10, maio/junho 2000.

CBH-PCJ – COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ. Deliberação CBH-PCJ/090/00, de 25/02/00 – Aprova Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA do Empreendimento “Termoelétrica do Planalto Paulista – TPP”, 2000.

CBH-PCJ – COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ. Água – 1993-2003 Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. SP: Foco!. 2003.

COMITÊS PCJ. Relatório da Situação dos Recursos Hídricos 2013. Ano Base 2012. 2013.

COMITÊS PCJ. Deliberação dos Comitês PCJ nº 197/14, de 27/03/2014. Cria o Grupo de Trabalho para a instituição da “Operação de Estiagem PCJ – 2014”, no âmbito da CT-PL (GT-Estiagem 2014), e dá outras providências. 2014.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ. 11 anos de luta. Americana, SP: 2000.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ. Cantareira tem gestão compartilhada. In: *Jornal Água Viva*. Edição nº 54 – julho a setembro/2004. 2004a.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ. *Revista Nossas Águas*. Publicação do Consórcio PCJ, novembro de 2004. 2004b.

DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA. Portaria DAEE nº 1396, de 11-7-2014.

FERREIRA, L. da C. *A questão Ambiental: Sustentabilidade e Políticas Públicas no Brasil*. São Paulo: Boitempo Editorial. 1998.

GARCIA, A. C. M. C. e VALENCIO, N. F. L. S. Gestão de Recursos Hídricos no Estado de São Paulo: Obstáculos Técnicos e Políticos à Sustentabilidade das Práticas Decisórias em Comitês de Bacias. In: MARTINS, R. C. & VALENCIO, N. F. L. S. (orgs.) *Uso e Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil*. Volume II. São Carlos: RiMA. 2003.

GLOBAL WATER PARTNERSHIP (GWP). Introducción de una gobernabilidad eficaz para el agua. Documento base para o “Diálogo sobre la Gobernabilidad Eficaz para el Agua”, Abril 2002.

GONTIJO JR., W. C. Uma avaliação da política brasileira de recursos hídricos baseada em dez casos de estudo. Tese de doutorado, Publicação PTARH.TD-015/2013, Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, Universidade de Brasília, Distrito Federal, 330p. 2013.

HOGAN, D. J. Migração, ambiente e saúde nas cidades brasileiras. In: FERREIRA, Leila C. & VIOLA, E. (orgs.) *Incertezas de Sustentabilidade na Globalização*. Campinas: Ed. Unicamp. 1996.

HOGAN, D. J. e CARMO, R. L. *Distribuição espacial da população e sustentabilidade: alternativas de urbanização no Estado de São Paulo, Brasil*. In: *Idéias*. Ano 8 (2). Campinas: Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. 2001.

JACOBI, P. R. A gestão participativa de bacias hidrográficas no Brasil e os desafios do fortalecimento de espaços públicos colegiados. In: COELHO, Vera S. e NOBRE, Marcos (orgs.) *Participação e Deliberação – Teoria democrática e experiências institucionais no Brasil Contemporâneo*. SP: Editora 34. 2004a.

JACOBI, P. R. The challenges of multi-stakeholder management in the watersheds of São Paulo. In: *Environment & Urbanization*. Volume 16, N° 2. 2004b.

JOHN, L. e MARCONDES, P. O valor da água. Primeiros resultados da cobrança nas Bacias PCJ. São Paulo: Camirim Editorial. 2010.

SOSA JÚNIOR, W. C. *Gestão das águas no Brasil: reflexões, diagnósticos e desafios*. SP: Petrópolis. 2004.

VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (orgs.) *O desafio da sustentabilidade: um debate socio-ambiental no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo. 2001.